

O Vereador **José Luiz Bento Dias**, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao previsto no art.127 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vêm encaminhar ao plenário da Câmara a presente **INDICAÇÃO** do seguinte Projeto de Lei:



PROJETO DE INDICAÇÃO N° 025 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 14 / 12 / 2021

Presidente: Assinatura

Cria o Projeto-Sobrevida de adesão aos cuidados com a saúde e prevenção ao sedentarismo no município de Horizonte, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Institui o Projeto Sobrevida com foco no **suporte informativo, educativo e preventivo para idosos e familiares a fim de aprimorar o conhecimento e adesão aos cuidados com a saúde e prevenção ao sedentarismo**, no Município de Horizonte.

Art.2º Para a devida aplicação deste Projeto, ficam convidados a comporem o conselho consultivo e executor das ações, o Poder Executivo por meio da Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social além de Professores e Gestores de escolas do município com interesse na temática, ademais de ONG'S e outras entidades.

Art.3º As despesas integrantes para aplicação deste Projeto serão lançadas em conformidade com a dotação orçamentária do Poder Executivo.

Art.4º O Executivo regulamentará o Projeto mediante deliberação dos órgãos consultores e equipe direcionada após aprovação desta indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BENTO DIAS
JOSÉ LUIZ BENTO DIAS
Vereador

PROTOCOLADO
10 / 12 / 21
AC

JUSTIFICATIVA

Verificou-se que na cidade de Horizonte há um número considerável de idosos diagnosticados com algum problema de saúde, tais como diabetes, hipertensão, problemas respiratórios e cardíacos. Sabe-se que o sedentarismo e a ausência de conhecimento dos cuidados e programas de saúde são um dos fatores de risco para o desenvolvimento destas comorbidades. É ciente, que nos postos de saúde são implementados programas de prevenção e promoção de saúde, porém, a taxa de aceitação e participação da comunidade ainda é considerada baixa, tanto por parte dos idosos, como dos familiares e responsáveis.

É de conhecimento de todos, que estas comorbidades citadas acima são consideradas problemas de saúde pública, ficando evidente ainda mais a importância da prevenção e promoção de saúde neste período de Pandemia, onde, sabe-se que os nossos idosos foram e são os mais afetados por inúmeras doenças.

Tendo isso em vista, o projeto tem a intenção de utilizar do lúdico para aumentar a adesão dos idosos aos cuidados de saúde, para que, de pouco em pouco tenhamos uma população mais saudável, ativa, participativa e feliz.

Além disso, o projeto visa criar essa ligação de contato direto com a comunidade, desenvolver uma maior responsabilidade individual e compromisso social entre a comunidade e os profissionais de saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BENTO DIAS
JOSÉ LUIZ BENTO DIAS
Vereador